



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0001148-90.2016.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 3ª Vara Criminal da comarca de Chapecó

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 34/2016-CGJ

Período da correição: 26-9-2016 a 28-11-2016

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Assessora Correicional: Irys Cristiannye Bittencourt Bagio

Analista Jurídico: André Pacheco



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 189/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Chapecó

Unidade: 3ª Vara Criminal

Municípios integrantes: Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Guatambu, Nova Itaberaba e Planalto Alegre

Juiz titular: Gustavo Emelau Marchiori

Chefe de cartório: André Bieluczyk

Última correição por equipe da CGJ/SC: 0011243-87.2013.8.24.0600 (24-6-2013 a 26-8-2013)

Competência: Resolução n. 40/2010-TJ (...) Art. 10. Compete ao Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da comarca de Chapecó: I - processar e julgar as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); II - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e III - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência.

Entrância: Especial



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

Indicador	Total
1.1.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.521
1.1.2 Processos em andamento	3.511
1.1.3 Procedimentos em andamento	10

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
Mês de referência Dezembro de 2016.

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

Indicador	Total
1.2.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.491
1.2.2 Processos em andamento	3.482
1.2.3 Procedimentos em andamento	9

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
Mês de referência Dezembro de 2016.

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos concluídos

Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.3.1 Quantidade total de processos com o juiz	322		

Observações

a) Informações obtidas em 23/01/2017.

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

Indicador	Total	Média
1.4.1 Janeiro a dezembro de 2014	1.616	134,67
1.4.2 Janeiro a dezembro de 2015	1.744	145,33
1.4.3 Janeiro a novembro de 2016	1.962	178,36

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

Indicador	Valor
1.5.1 Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias	1.185
Execução Penal - Processo	
1.5.1.1 Ag. Análise do Cartório	1
1.5.1.2 Ag. Encerramento do Ato	4
1.5.1.3 Ag. Prazo	8
1.5.1.4 Ag. Prazo - Benefício	258
1.5.1.5 Ag. Soma das Penas	240
1.5.1.6 Análise do Cartório - Trânsito em Julgado	62



1.5.1.7	Benefícios Suspensos	17
1.5.1.8	Concluso 5	19
1.5.1.9	Correição Permanente	281
1.5.1.10	Excepcional	1
1.5.1.11	Indulto/Comutação/Soma/Saída em Instrução	1
1.5.1.12	Medida de Segurança/Internação	3
1.5.1.13	Previsão de Término de Pena	284
1.5.1.14	Progressão/Regressão de Regime em Instrução	1
1.5.1.15	Recebido do Juiz - Despacho	5

Observações

a) Informações obtidas em 23/01/2017.

b) Na data de 23/1/2017 foi verificado o fluxo de trabalho dos processos eletrônicos e foram analisadas as seguintes filas:

b.1) Ag. Análise do Cartório: existem 114 processos na fila. O mais antigo data de 4/3/2016.

b.2) Ag. Análise - Recursos: não existem processos na fila.

b.3) Cumprir urgente: existem 5 processos na fila. O mais antigo data de 7/12/2016.

b.4) Recebido do Juiz.

Recebido do Juiz - Despacho: existem 69 processos na fila. O mais antigo data de 30/5/2016.

Recebido do Juiz - Decisão: existem 56 processos na fila. O mais antigo data de 23/11/2016.

Recebido do Juiz - Sentença: existem 8 processos na fila. O mais antigo data de 25/11/2016.

b.5) Escrivão: não existem processos na fila.

b.6) Ag. Audiência e Cumprir Audiência: constatou-se a existência de 2 processos com audiências já realizadas ou sem designação de audiência.

b.7) Arquivado Definitivamente: foram analisados 5 processos (0000341-90.2016.8.24.0076, 0006699-85.2015.8.24.0018, 0002680-36.2015.8.24.0018, 0019061-56.2014.8.24.0018), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento e certidão do art. 327 CNECJ (Provimento n. 1/2016 - CGJ e Resolução n. 33/2015 - TJ).

b.8) Processo Suspenso: foram analisados 5 processos (0008446-46.2010.8.24.0018, 0011271-21.2014.8.24.0018, 0001767-60.2013.8.24.0071, 0011628-64.2015.8.24.0018, [REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando a suspensão.

Fila Petição intermediária

b.9) Ag. Análise - Juntada Automática: existem 142 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 14/1/2017.

b.10) Ag. Análise - Petições Diversas: existem 58 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 12/6/2015. Há outras 8 petições com data de entrada em 2015, as demais datam a partir de 25/1/2016.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA



Indicador		Primeira verificação	Segunda verificação								
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	276	92								
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	8,22%	2,61%								
1.6.2	Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: 11/12/2007)										
1.6.2.1	Ano da última movimentação	Processos físicos em gabinete		Processos eletrônicos em gabinete		Processos físicos em cartório		Processos eletrônicos em cartório		Total	
		V1	V2	V1	V2	V1	V2	V1	V2	V1	V2
1.6.2.2	2007	0	0	0	0	0	0	0	0	(2)	(0)
1.6.2.3	2013	0	0	0	0	0	0	0	2	(0)	2
1.6.2.4	2014	0	0	0	0	0	0	0	12	(11)	12
1.6.2.5	2015	0	0	0	0	0	0	0	80	(55)	80
1.6.2.6	2016	0	0	0	0	0	0	0	1	(0)	1
1.6.2.7	Total	0	0	0	0	0	0	0	95	68	95

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
 - Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
 - Primeira verificação: mês de referência [DETEMPO1]. (fls. 9-11)
 - Segunda verificação: mês de referência Dezembro de 2016. (fls. 87-92)
- d.1) Destaca-se que do total de processos sem movimentação há mais de 180 dias, 43 apresentam local físico "Cartório não informado", e 22 apresentam local físico Cartório - Recebido da Distribuição.

Indicador		Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	0	0
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	106	50
1.6.6	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	157	4
1.6.7	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2013, nos Juizados Especiais	-	1
1.6.8	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013	-	-



1.6.9	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2016, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2013	-	-
-------	--	---	---

Observações

- a) Itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.8 e 1.6.9: não se aplica em razão da competência da unidade.
b) Padrão de conformidade (itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5 e 1.6.6): o relatório não deve trazer registro.
c) Primeira verificação em 19/09/2016. (fls. 12-13)
c.1) Item 1.6.7: não foi extraído o relatório ao tempo da primeira verificação
d) Segunda verificação em 23/01/2017. (fls. 93-95)
d.1) Item 1.6.7: dados do mês de dezembro de 2016, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta 2 do CNJ.

PENDÊNCIAS

1.6.10	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 31/08/2016)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico	53	0
	Petição Intermediária	156	72
	Mandados	14	0
	AR	330	317

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
b) Primeira verificação em [DETEMPO1]. (fl. 14)
c) Segunda verificação em Dezembro de 2016. (fls. 96)

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.11	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	0	0
1.6.12	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	0	0
1.6.13	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'	0	0
1.6.14	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	0	0
1.6.15	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	0	0

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
b) Primeira verificação em 19/09/2016.
b.1) Os relatórios não eram extraídos ao tempo da primeira verificação.
c) Segunda verificação em 23/01/2017.



MANDADOS

Indicador		Valor	
		Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.16	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	3	1

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- Primeira verificação em [DETEMPO1]. (fl. 15)
- Segunda verificação em Dezembro de 2016. (fl. 97)

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

Indicador		Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+100d	Total	+100d
1.6.17	Outros setores				
1.6.17.1	Ministério Público	222	0	205	0
1.6.17.2	Petição Inicial - Ag. Digitalização	121	72	0	0
1.6.17.3	Serviço Social	0	0	1	0

Observações

- Primeira verificação em [DETEMPO1] (fl. 16).
- Segunda verificação em Dezembro de 2016 (fl. 98).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

Indicador		Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+100d	Total	+100d
1.6.18	Quantidade total de processos em carga		0		0
	Local				
	Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				

Observações

- Primeira verificação: mês de referência [DETEMPO1].
- Segunda verificação: mês de referência Dezembro de 2016.
- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

1.6.19 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador		Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+30d	Total	+30d
	Atendimento				
1.6.19.1	Cartório - Recebido do Advogado	0	0	0	0
1.6.19.2	Cartório - Recebido do Contador	0	0	0	0
1.6.19.3	Cartório - Recebido do Juiz	0	0	0	0
1.6.19.4	Cartório - Recebido do Promotor	0	0	0	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.19.5	Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0



1.6.19.6	Cartório - Aguardando	0	0	0	0
1.6.19.7	Cartório - Aguardando AR	0	0	0	0
1.6.19.8	Cartório - Aguardando carta precatória	0	0	0	0
1.6.19.9	Cartório - Aguardando mandado	0	0	0	0
1.6.19.10	Cartório - Aguardando publicação relação	0	0	0	0
1.6.19.11	Cartório - Arquivar	0	0	0	0
1.6.19.12	Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.19.13	Cartório - Escaninho do Advogado	0	0	0	0
1.6.19.14	Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
1.6.19.15	Cartório - Escaninho do Promotor	0	0	0	0
1.6.19.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.6.19.17	Cartório - Mesa do Escrivão	0	0	0	0
1.6.19.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	0	0	0	0
1.6.19.19	Cartório - Mesa 01 a 10	0	0	0	0
1.6.19.20	Cartório - Prazo 1 a 31 Expedição/cumprimento	0	0	0	0
1.6.19.21	Cartório - Cumprir despacho	0	0	0	0
1.6.19.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.19.23	Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0
1.6.19.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.19.25	Cartório - Expedir edital	0	0	0	0
1.6.19.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.19.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.19.28	Cartório - Expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.6.19.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	0
1.6.19.30	Cartório - Aguardando petição	0	0	0	0
1.6.19.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	0	0	0	0

Observações

- Primeira verificação em 19/09/2016.
- Segunda verificação em 23/01/2017.
- Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".

1.7 REGISTROS CRIMINAIS



Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1 Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	4.552	366
1.7.2 Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	2.923	793
1.7.3 Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	967	82
1.7.4 Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.5 Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	2	1
1.7.6 Mandados de prisão em aberto com erros	2	0
1.7.7 Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	92	100

Observações

a) Padrão de conformidade:

a.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro.

a.2) Item 1.7.7: O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.

b) Primeira verificação em 19/09/2016. (fls. 17-24)

c) Segunda verificação em 23/01/2017. (fs. 99-105)

1.7.8 Réu Preso Provisório	487	510
Réu Preso Definitivo	2.062	2.113
Total	2.549	2.623

Observações

a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.

b) Primeira verificação em 19/09/2016. (fls. 25-78)

c) Segunda verificação em 23/01/2017. (fls. 106-160)

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Observações

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1 Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	-	Não alimentado
1.8.2 Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	-	-
1.8.3 Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	Alimentado	Alimentado
1.8.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	-	-

Observações

- a) Itens 1.8.2 e 1.8.4: não se aplica em razão da competência da unidade.
- b) Primeira verificação em 19/09/2016 (fls. 82-83).
- c) Item 1.8.1: o relatório não foi extraído na primeira verificação
- d) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais):
 - d.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
 - d.2) Existem 3 estabelecimentos penais registrados: Presídio Regional de Chapecó, Penitenciária Industrial de Chapecó e Penitenciária Agrícola de Chapecó.
- f) Segunda verificação em 23/01/2017 (fl. 166).
- g) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):
 - g.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.
 - g.2) Verificou-se que há 92 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Não há bens cadastrados no SNBA.
- i) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais):
 - i.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
 - i.2) Existem 3 estabelecimentos penais registrados: Presídio Regional de Chapecó, Penitenciária Industrial de Chapecó e Penitenciária Agrícola de Chapecó. Os quais possuem data de informação em 10-1-2017.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1 Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	-	-

Observações

- a) Item 1.9.1: Não se aplica em razão da competência da unidade.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2017.

Perla Maria Fusinato Schappo
Assessora Técnica Correicional - Mat. 9.914

Irys Cristiannye Bittencourt Bagio
Assessora Correicional - Mat. 35.153

André Pacheco
Analista Jurídico - Mat. 20.683